

POR PORTARIA Nº 138/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009,

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de Janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2009, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: Cb BM matrícula 915897-9 LUIZ CARLOS GOMES; Cb BM matrícula 914099-9 JOSÉ NEVES FERNANDES; Cb BM matrícula 9131760 (02) OLÍRIO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA; Cb BM matrícula 917065-0 JOSÉ RENATO RIBEIRO DE ANDRADE; Cb BM matrícula 917785-0 HÉLIO LEITIS.

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.